



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**EDITAL Nº 069/2020.**

***Convoca candidatos classificados no processo seletivo emergencial para os cargos Médico Clínico Geral, Enfermeiro II e Técnico em Enfermagem II, de excepcional interesse público em razão de Calamidade Pública, Edital nº 63/2020.***

**Sidney Luiz Brondani**, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo através do edital nº 063/2020.

**1 – CONVOCA os seguintes candidatos na ordem de classificação do Edital nº 066/2020:**

**CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H:**

1º - João César de Moraes Fortes

**CARGO DE ENFERMEIRO II:**

1º - Karol Comassetto Hamerski

**CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM II:**

1º Silvia de Fatima Porto Lino

**2- Os candidatos terão os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2020, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, lista de documentos anexa no presente edital.**

**3- O presente Edital é válido conforme disposto na Lei autorizadora.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2020.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e publique-se.**

**Catia Simone Porto Py Budel**  
**Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SETOR DE PESSOAL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de ingresso para vínculo com o Regime Geral de Previdência Social;
- b. 01 foto 3x4;
- c. Alvará de folha corrida, também disponível no site [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), ícone Serviços;
- d. Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original), e Certidão de quitação eleitoral disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores)).
- e. Certidão negativa de crimes eleitorais, disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores)).
- f. Carteira de identidade (cópia e original);
- g. CPF (cópia e original);
- h. CTPS – Carteira de Trabalho (cópia e original);
- i. CNH (para cargo de Motorista) (cópia e original);
- j. Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
- k. Certificado de reservista (cópia e original);
- l. Certidão de Nascimento ou Casamento (**atualizada**);
- m. Comprovante de escolaridade e de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
- n. Conta corrente no BANRISUL;
- o. Certidão dos filhos menores **com CPF** (cópia e original);
- p. Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
- q. Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal 5.168/2019;
- r. Comprovante de residência.